

EDITAL Nº 67, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 3/2022 - RESIDÊNCIA MÉDICA REDE EBSERH 2022/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – SUB JUDICE

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por meio do Instituto AOCB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para Envio de Documentos para Análise Curricular – Sub Judice, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1008809-73.2023.4.01.3400, a convocação da candidata abaixo para o envio de documentos para análise curricular – sub judice, conforme a seguir:

PRM ACESSO DIRETO - DERMATOLOGIA	
Nome	Inscrição
Luana Carrijo Oliveira	3670026138

Art. 2º A candidata acima deverá:

- no período das **00h00min do dia 17/02/2023 às 23h59min do dia 21/02/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> e enviar eletronicamente os documentos referentes à análise curricular, através do link “**Envio dos documentos para Análise Curricular**”.
- o candidato deverá declarar os documentos enviados no formulário do **ANEXO ÚNICO** deste Edital
- todos os documentos e o formulário preenchido deverão ser enviados em único arquivo no formato PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;
- recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea “a”, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total envio dos documentos desejados;

Art. 3º A candidata deverá observar todo o item 13 do Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

16 de fevereiro de 2023

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – SUB JUDICE

COMPONENTE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	PONTUAÇÃO SOLICITADA	DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS ENVIADOS
01 - Histórico Escolar da graduação em medicina.	Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 9 a 10 ou 90 a 100 – 40 pontos.	40 pontos		
	Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A e B" ou "SS e MS", ou nota 7 a 10 ou 70 a 100 – 30 pontos.			
	Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A, B ou C" ou "SS, MS e MM", ou nota 5 a 10 ou 50 a 100 – 20 pontos.			
02 - Programa ou projeto de Extensão na área de saúde devidamente cadastrado na Pró-reitoria ou Coordenação de Extensão da IES (no mínimo 30 horas na atividade). Excetuando Liga Acadêmica.	2 pontos	6 pontos		
03 - Estágio extracurricular cursado, em regime de plantão, com no mínimo 12 h/semana (≥ 6 meses) em serviços ligados a IES ou declaração do setor de ensino do estabelecimento de saúde (comprovado documentalmente). Será considerado o semestre letivo.	4 pontos	4 pontos		
04 - Monitoria em graduação devidamente cadastrada na Pró-reitoria ou Coordenação de Graduação da IES Será considerado o semestre letivo.	2 pontos	6 pontos		
05 - Atividade de Pesquisa nas modalidades Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/PIBITI, período ≥ 1 ano.	7 pontos	14 pontos		
06 - Trabalhos científicos apresentados/publicados nos anais em Congresso Médico Regional / Local.	1 ponto	4 pontos		
07 - Trabalhos Científicos apresentados/publicado nos anais em Congresso Médico Nacional ou Internacional.	2 pontos	6 pontos		
08 - Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos não indexados.	1 ponto	1 ponto		
09 - Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos indexados devidamente comprovados (ISSN).	4 pontos	8 pontos		
10 - Participação em Congresso Médico, Simpósio ou Jornada.	1 ponto	3 pontos		
11 - Participação em Ligas Acadêmicas cadastradas na Instituição de Ensino com duração ≥ 12 meses.	1 ponto	2 pontos		
12 - Representação estudantil em órgão colegiado, a cada um ano de representação.	1 ponto	1 ponto		
13 - Língua estrangeira: proficiência ou curso com, pelo menos, três anos de duração.	5 pontos	5 pontos		
Total de pontos		100 pontos		